

SECRASO

Informativo - Ano 2 - Número 26
julho de 2005

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impresso Especial
Contrato nº 0123/01
CORREIO /DR/RS
SECRASO
ACF-PRAIA DE BELAS



Informa



Inscrições para Uma Tarde no Parque vão até 15 de agosto

Objetivando ampliar o universo de entidades beneficiadas, foi prorrogado para o dia 15 de agosto o prazo de inscrições para o evento *Uma Tarde no Parque*, que o Secraso promoverá, na primeira quinzena de outubro, em homenagem ao Dia da Criança. A festa será realizada no Green Park, localizado no Parque Marinha do Brasil, na avenida Borges de Medeiros, junto ao estádio Beira Rio. As crianças terão acesso livre a todos os jogos e brincadeiras, e o transporte será fornecido pelo Sindicato.

Segundo Elaine Beatriz de Timmen, diretora-secretária do Secra-

O evento beneficiará exclusivamente as entidades associadas totalmente em dia com as contribuições (Sindical, Assistencial e Social) junto ao Secraso

so, o trabalho que o educador terá em levar as turmas até o parque será compensado pela alegria que o passeio oferecerá à criançada. “Quando o Secraso tem de fazer um evento destes, ele não pensa na instituição, e sim, na criança que não dispõe desse tipo de atividade. *Uma Tarde no Parque* proporcionará aos pequenos o direito à cidadania, de serem crianças, de serem felizes.”

Para ela, o que conta é a diver-

são e a alegria que “este presente” estimulará nessa meninada, normalmente não tem acesso a parques.

O passeio será exclusivo às entidades associadas que estiverem em dia com as contribuições (Sindical, Assistencial e Social) junto ao Secraso. Reforçamos que as creches devem fazer a inscrição até o dia 15 de agosto, na avenida Ipiranga, 550. Maiores informações através do telefone: 3212-3133.

PÁGINA 04 Encontro de entidades no Secraso muda nomenclatura de funcionários que atendem a crianças de zero a seis anos, além de alterar os pagamentos da categoria conforme incremento registrado no salário mínimo.



Diretoria
Clyton Baptista Rupert **PRESIDENTE**
Ir. Gentila Segatto **VICE-PRESIDENTE**
Guacir Bueno **DIRETOR-TESOUREIRO**
Elaine Beatriz de Timmen **DIRETORA-SECRETÁRIA**
Cláudio de Paiva e **SUPLENTES DA DIRETORIA**
Pe. Laerte Souza Oliveira

SECRETÁRIO GERAL E
Antônio Cláudio de **COORDENADOR DAS**
Barcellos Abreu **DELEGACIAS REGIONAIS**



Conselho Fiscal
Oswaldo de Oliveira da Silva,
Celestino Volpato, Roni Ferrari
Suplentes do Conselho Fiscal
Tânia Luiza L. de Marines,
Claudeonor B. Rogrigueus,
Ir. Conceição de Andrade

Secraso/RS
Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081
E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional da Grande Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081
E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, 1.184/sala 601 – Edifício
Avenida – Carazinho/RS
Fone: (54) 331-6236
E-mail: secraso.car@wavetec.com.br

Delegacia Regional de Ijuí
Rua José Bonifácio, 328/ sala 309 – Ijuí/RS
Fone: (55) 3332-8236
E-mail: mlcervi@main.unijui.tche.br

Delegacia Regional de Pelotas
Rua General Neto, 778/ sala 303 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3028-1224
E-mail: secraso.pelotas@terra.com.br

Delegacia Regional de Santa Maria
Rua Dr. Bozano, 1.147/sala 402 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3026-8778
E-mail: secraso_santamaria@yahoo.com.br

Delegacia Regional de Santa Rosa
Rua Minas Gerais, 55/ sala 804 – Santa Rosa/RS
Fone: (55) 3512-1261
E-mail: secrasosra@terra.com.br

Delegacia Regional Serra/RS
Avenida Sinimbu, 2.091/ sala 402 – Edifício Adélia
Lazzarotto – Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 221-0864
E-mail: secrasocax@terra.com.br

PÁGINA 05
O consultor jurídico do Secraso Wilson de Oliveira Moreira alerta para o assédio moral, que é uma figura nova no meio jurídico. É preciso ter cuidado para que a empresa não sofra processos no futuro. O ato ilegal tanto pode ser cometido por chefias quanto por colegas de trabalho que ocupam o mesmo grau hierárquico na companhia e tornam a vítima humilhada e deprimida.



PÁGINA 07
O Secraso oferece aos associados consultoria pedagógica e cursos de potencialização cerebral na educação, desde julho. A responsável pela assessoria é a pedagoga, fonoaudióloga, especialista em desenvolvimento infantil e em pessoas portadoras de necessidades especiais, Karen da Rosa.



PÁGINA 08
No dia 13 de julho realizou-se a eleição da diretoria da Feinc na sede do Secraso-RS. Foram reeleitos Milton Garcia/PR e Clyton Baptista Rupert/RS (D) nos cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente.

Deputado federal Milton Cardias condena a proposta de reforma sindical, através da PEC 369/2005. De acordo com o deputado esta proposta causou muita polêmica na sociedade. Para o deputado, o único consenso a que se chegou até o momento é que ninguém apóia a reforma incondicionalmente.

Convênio de estágio

A partir de convênio firmado entre o Secraso e AST, os encargos dos associados do Sindicato passam a somente 10% na contratação de estagiários, ao contrário dos 20% cobrados normalmente. Para a utilização do benefício, consulte o cadastro/Secraso através do telefone: 3212-3133.

Jornalista responsável

César Krob – MTb 3991/76

Redação: Carla Santos – MTb 8292/96

E-mail: secraso.comunicacao@terra.com.br

Fones: (51) 3212-2081 ou 3212-3133

Projeto Gráfico Cássio Mattos

Ilustração Rodrigo Cambará

Fotos Jackson Ciceri e Arquivo/Secraso

Fotolito e Impressão Ideograf

Tiragem: 10 mil exemplares

DO PRESIDENTE**Prezados associados e filiados!**

A crise de credibilidade que atinge o País, em especial as instituições que deveriam servir de espelho à Nação, sugere que façamos uma reflexão e um inevitável paralelo sobre a administração que, há muitos anos, propomos imprimir no Secraso-RS. Partindo da transparência no ato de gerir os interesses deste sindicato, buscamos pautar nossas ações em consonância com nossa capacidade econômica, jamais permitindo qualquer comprometimento patrimonial ou moral da entidade que nos confiaram.

No entanto, nem por isso deixamos de investir no planejamento de ampliação das

áreas de atuação do Secraso e tampouco perdemos disposição na oferta de serviços às categorias econômicas associadas e afiliadas. Vale lembrar que, mesmo em meio às turbulências de interpretações provocadas por ato inconstitucional do ministro do Trabalho, Jacques Wagner, renovamos, a partir de julho, o contrato de Assessoria Pedagógica que inclui cursos de Potencialização Cerebral ministrados gratuitamente, em nossas dependências, beneficiando todos os associados que estiverem em dia com suas contribuições sindicais junto ao Secraso.

Investimos ainda na ampliação da Assessoria Nutricional, oferecendo novos módulos voltados para idosos e atletas. Mais recentemente, firmamos convênio com a empresa AST, o qual favorece nossos associados quando da contratação de estagiários, através da redução de 50% na taxa de intermediação comumente cobrada no mercado. Nunca esquecendo os incontáveis e competentes serviços permanentemente prestados por nossa Consultoria Jurídica.

Também vale relembrar que, em outubro, outra vez estaremos contemplando as creches atualizadas em suas contribuições sindicais, com uma inesquecível Tarde no Parque em comemoração ao Dia da Criança.

Até breve!

Clyton Baptista Rupert

Curso de Nutrição inova com módulos para atletas e idosos

O Secraso oferece aos seus associados, através do setor de Orientação Nutricional, cursos de capacitação para funcionários de escolas de educação infantil, instituições comunitárias, assistenciais e recreativas. Em julho, o setor inovou trazendo dois novos módulos voltados para geriatrias, asilos e pensionatos além de academias de esporte.

Os requisitos para participar das aulas são: que a entidade interessada seja sócia e esteja perfeitamente em dia com as contribuições sindical, assistencial e social. As parcelas atrasadas podem ser quitadas na matrícula, que também é feita através dos telefones: 3212-6501 ou 3212-3133.

Os encontros acontecem na sede do sindicato, na avenida Ipiranga, 550, em Porto Alegre, e são totalmente gratuitos. Os alunos recebem certificado de participação.

Agenda**Dia 2 de agosto, das 16h às 17h30min**

Módulo I – Regras Práticas de Higiene Ambiental, Pessoal e de Alimentos. Destinado a manipuladores de alimentos: cozinheiros e auxiliares de cozinha.

Dia 9 de agosto das 16h às 17h30min

Módulo II – Falando sobre Economia, Estocagem, Conservação e Congelamento de Alimentos. Destinado a manipuladores de alimentos.

Dia 16 de agosto das 16h às 17h30min

Módulo V – Os Alimentos e suas Funções: sugestões de receitas com aproveitamento integral de alimentos. Destinado a manipuladores de alimentos.

Dia 23 de agosto das 16h às 17h30min

Módulo VII – A Nutrição no Esporte. Destinado a adultos que praticam atividade física.

Dia 30 de agosto das 16h às 17h30min

Módulo VIII – Atenção ao Idoso: Conduta Nutricional e Estratégias de Cuidados com o idoso. Destinado a funcionários de pensionatos, asilos e casas geriátricas.

Encontro altera nomenclatura de cargos e atualiza salários

Desde o dia 27 de junho, os estabelecimentos que atendem a crianças de zero a seis anos devem contratar técnico de desenvolvimento infantil. A decisão foi acordada em encontro realizado no Secraso com 95 representantes dos estabelecimentos assistenciais/filantrópicos e particulares de educação infantil e creches da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Houve mudanças nas nomenclaturas recreacionistas e atendentes de creche, que passaram a técnico de desenvolvimento infantil e auxiliar de desenvolvimento, dependendo da qualificação dos profissionais e da adequação que a escola fará. Os estabelecimentos particulares deverão ter um técnico para cada classe. As entidades assistenciais/filantrópicas terão um técnico por entidade. O técnico deve ter formação que o habilite ao magistério em nível médio ou superior. Este profissional terá um salário de R\$ 507,67 a partir de 1º de julho.

Auxiliares de desenvolvimento infantil são profissionais com qua-

Profissionais que já trabalham do atendimento infantil e não têm qualificação, devem ser estimulados a fazer cursos preparatórios para exercer a função



Para orientar crianças de zero a seis anos, os estabelecimentos deverão contratar técnicos

lificação mínima de nível fundamental e curso de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil realizado em estabelecimento licenciado pelos conselhos municipais de educação. Nas entidades comunitárias, o piso salarial para o auxiliar, desde 1º de julho, é de R\$ 331,76, enquanto que, nas creches particulares, o salário passou a R\$ 442,45, na mesma data.

Profissionais que já trabalham no atendimento infantil e não têm qualificação, devem ser estimulados a fazer cursos preparatórios para exercer a função. Permanecerão nos cargos, todavia, até que sejam demitidos ou que se extinga o contrato de trabalho.

Esses procedimentos têm como objetivo adaptar as relações de trabalho dos estabelecimentos de educação infantil à Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, Lei 9394/96. Veja nas tabelas qual o índice de aumento e como ficaram os salários:

Atualização de valores (em R\$) dos pisos salariais

Salário mínimo/2005 (15,38%)	CCT/04 – Pisos em agosto/04	CCT/05 Pisos em abril/05	Diferença em %	CCT/05 – Pisos em Julho/05	Diferença a completar	Atividades previstas na cláusula - CCT/05 Novos pisos para julho/05
R\$ 300,00	270,95	290,13	7,08	312,62 (15,38)	7,75	4.54.1 R\$ 312,62
Idem	276,45	296,02	Idem	318,96	Idem	4.54.2 R\$ 318,96
Idem	287,54	307,89	Idem	331,76	Idem	4.54.3 R\$ 331,76
Idem	6,83/hora	7,31/hora		7,88/hora		4.54.4 R\$ 442,45
	1.058,45	1.133,38	Idem	1.221,23	Idem	4.54.5 R\$ 507,67
Idem	3,28/hora	3,51/hora		3,78/hora		4.54.6 R\$ 331,76
	383,48	410,63	Idem	442,45	Idem	4.54.7 R\$ 7,88/hora
Idem	383,48	410,63	Idem	442,45	Idem	4.54.7.1 R\$ 1.221,23
Idem	440,00	471,15	Idem	507,67	Idem	4.54.8 R\$ 3,78/hora
						4.54.8.1 R\$ 442,45

Obs.: Correção conforme variação do salário mínimo

Cuidado com o assédio moral

O assédio moral é uma figura nova no mundo jurídico do direito do trabalho. Ramificado do assédio sexual, apenas recentemente foi alvo de estudos para determinar a sua influência nas relações trabalhistas e no comportamento do trabalhador. Segundo a mestre em Medicina do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Margarida Barreto, assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, em razão das relações de hierarquia, em que predominam condutas negativas e relações desumanas e aéticas de longa duração, envolvendo um ou mais superiores, com a intenção de desestabilizar a relação da vítima com o ambiente de trabalho e forçá-la a desistir do emprego.

Atualmente, é possível visualizar tal situação em julgados da Justiça do Trabalho que, de forma rotineira, começa a pronunciar decisões freqüentes envolvendo este tema. Cabe aqui citar o acórdão de lavra da juíza Beatriz Zoratto Sanvicente, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que julgou o recurso ordinário de nº 00967.013/00-3:

“Competência. Dano Moral. (...) Configura-se situação de assédio moral o constrangimento de subordinada a carinhos não solicitados e indesejados, no ambiente de trabalho, associado a cobranças públicas de regularização de situação financeira particular dissociada da empresa...”

Margarida Barreto, no site Assédio Moral, delimita o perfil do agressor como de uma pessoa in-

A melhor medida para se evitar qualquer apontamento por parte dos seus empregados dessa prática ilegal, é criar um ambiente de trabalho organizado, prestando aos seus funcionários o apoio necessário para a realização de suas atividades de forma eficiente



segura, autoritária, e narcisista. Saliência ainda que o assédio moral pode ser operado não só por um superior hierárquico, mas também por colegas de trabalho na mesma hierarquia que, em razão da concorrência, acabam por realizar atos que humilham e rebaixam a vítima. Outro ponto a ser considerado é que o assédio moral pode também ser um método para despedir o trabalhador, sem ter de pagar os encargos trabalhistas, criando-lhe um clima de trabalho insuportável, forçando-o a pedir demissão.

Já o perfil do agredido, está nas pessoas que adoecem com freqüência em razão da carga de tra-

balho, que possuem aproximadamente 35 anos, que recebem salários de valor elevado, uma vez que estas podem ser substituídas por alguém que seja mais jovem e perceba uma remuneração inferior.

O consultor jurídico do Secraso, Wilson de Oliveira Moreira, diz que é necessário informar aos associados que a melhor medida para se evitar qualquer apontamento por parte dos seus empregados da prática de assédio moral, é criar um ambiente de trabalho organizado, prestando aos seus funcionários o apoio necessário para a realização de suas atividades de forma eficiente.



Informações sobre o Secraso, seus associados, delegacias regionais, vagas de trabalho, mudanças na legislação, cursos ofertados gratuitamente pelo sindicato, entre outras, estão disponíveis no site:

www.secraso-rs.com.br

Acesse e fique bem informado.

SECRASO/RS - 36 ANOS SINDICATO - Av. Ipiranga, 550 - Porto Alegre/RS - Fone:



Entrega do Dacon é obrigatória para pessoas jurídicas

A Instrução Normativa SRF nº 387, de 20 de janeiro de 2004, instituindo o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon) em substituição ao Demonstrativo de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep não-cumulativo (Dapis) regulamentado pela IN SRF nº 365, de 29/10/2003, ora revogada, e que não produziu efeitos. O Dacon visa apurar o PIS/Pasep e a Cofins não-cumulativos, sendo de apresentação obrigatória para as pessoas jurídicas em geral, tributadas pelo imposto de renda com base no lucro real, com as exceções previstas no art. 8º da Lei, nº 10.637, de 2002, e no art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003.

A entrega eletrônica do Dacon, é obrigatória a todos estabelecimentos submetidos a apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nos regimes cumulativo e não-cumulativo, inclusive aquelas que apuram a Contribuição para o PIS/Pasep com base na folha de salários.

O Dacon será apresentado centralizado pelo estabelecimento matriz, da seguinte forma:

- Trimestralmente, se estiverem

Prazos de entrega

Dacon (pessoas jurídicas obrigadas à entrega da DCTF mensal)	1º Trimestre de 2005 – 5 de agosto de 2005 2º Trimestre de 2005 – 5 de agosto de 2005 3º Trimestre de 2005 – 8 de novembro de 2005 4º Trimestre de 2005 – 7 de fevereiro de 2006
Dacon (demais pessoas jurídicas obrigadas a entrega da DCTF semestral)	1º Trimestre de 2005 – 7 de outubro de 2005 2º Trimestre de 2005 – 7 de outubro de 2005 3º Trimestre de 2005 – 7 de abril de 2006 4º Trimestre de 2005 – 7 de abril de 2006



Declaração eletrônica do primeiro grupo deve ser feita até 5 de agosto

obrigadas à entrega mensal da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

- Semestralmente, as demais pessoas jurídicas. Contudo, essas

empresas poderão optar pela entrega trimestral.

Esta obrigatoriedade não se aplica a empresas Optantes pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), às inativas no ano calendário de 2005, aos órgãos públicos, autarquias federais e às fundações públicas, consórcios regidos pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, às entidades imunes ou isentas, que não possuam folha de salários, pessoas físicas não equiparadas a pessoa jurídica, condomínio edilício, fundo de condomínio e o clube de investimento (exceto fundo de investimento imobiliário), sociedades em conta de participação e a pessoa jurídica domiciliada no exterior.

Atrasados terão de pagar multa

A pessoa jurídica que deixar de apresentar o Dacon nos prazos estabelecidos ou que apresentá-lo com incorreções ou omissões, estará sujeita à multa de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante da Cofins, ou, na sua falta, da Contribuição para o PIS/Pasep, informado no Dacon, ainda que integralmente pago, no caso de falta de entrega deste demonstrativo ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento) daquele montante,

Caso apresente com incorreções pagará R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de dez

informações incorretas ou omitidas.

A multa mínima a ser aplicada será de:
 I - R\$ 200,00 (duzentos reais), tratando-se de pessoa jurídica inativa;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

Observado os valores mínimos, as multas serão reduzidas:

I - em 50% (cinquenta por cento), quando o demonstrativo for apresentado após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;

II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação do demonstrativo no prazo fixado em intimação

Base legal:

Atos Declaratórios Executivos: ADE Corat 020/2005; ADE SRF 047/2004 e ADE Cotec 003/2004.

Instruções Normativas: 543/2005; 540/2005; 518/2005; 508/2005; 453/2004; 437/2004; 400/2004; 387/2004; 365/2003.

Fonte: Secretaria da Receita Federal
www.receita.fazenda.gov.br

Escritório Contábil Alfaro e Jarzinski
 Responsável Técnico
 Luiz Carlos Martins Alfaro
 CRC/RS 22.217

Secraso oferece cursos de potencialização cerebral

Desde julho, o Secraso oferece consultoria pedagógica e cursos de potencialização cerebral na educação aos associados. Na sede do Sindicato está disponível o plantão pedagógico, além de cursos de atualização aos auxiliares e técnicos de desenvolvimento e professores de entidades conveniadas ao sindicato. A responsável pela assessoria é a pedagoga, fonoaudióloga, especialista em desenvolvimento infantil e em pessoas portadoras de necessidades especiais, Karen da Rosa.

Para ela, este trabalho trará aos participantes dos encontros benefícios no sentido de apoiá-los no atendimento aos alunos dentro das escolas. “Queremos fazer com que os profissionais voltem o olhar para a criança como alguém que tem um aprendizado integrado. Não adianta dar caneta e papel se ela está na fase de amassar.”

Outra questão que Karen quer abordar é a de trazer novos materiais a fim de proporcionar o conhecimento do desenvolvimento infantil e dentro das escolas e responder a alguns questionamentos. Para a especialista, a grande lacuna das escolas está exatamente em compreender o que é o desenvolvimento infantil e qual a tarefa do professor diante dela. “Às vezes, os cursos de Pedagogia não abordam este tema, e é sobre isto que queremos trabalhar.”

Karen afirma que quer conhecer as demandas das escolas e poder ajudá-las na busca de soluções. Ela ainda abordará a inclusão nas escolas de crianças com necessidades especiais.

No dia 23 de julho, foi ministrada a primeira aula na sede do Secraso. Participaram profissionais de quatro instituições. Caroline Arndt, da Es-

Assessoria Pedagógica ministra aulas com livre acesso aos associados do Sindicato



Objetivo dos encontros é proporcionar o conhecimento do desenvolvimento infantil e responder a alguns questionamentos

CURSO

Potencialização cerebral na educação

- Anatomia e fisiologia cerebral
- O que é ginástica cerebral e quem a desenvolveu
- Realizando ginástica cerebral
- Como utilizá-la no dia-a-dia

cola de Educação Infantil Castelo Encantado, diz que a sua participação no curso possibilitou ao grupo uma importante troca de experiências. “Tudo o que falamos aqui é extremamente importante e pode ser levado para a sala de aula.”

A atendente de berçário da Aelca, Karen Lopes, afirma que já

tinha conhecimento de exercícios para desenvolver a capacidade cerebral, mas nunca havia trabalhado com eles. “A aula de hoje foi muito importante para aprendermos a desenvolver os exercícios com os alunos.”

Já a coordenadora da Creche Vó Ana, Eliane Teresinha Eismann Vivian, afirmou que aproveitará as novidades desenvolvidas no curso em toda a creche. Ieda Radünz, da Associação Cristã Feminina, utilizará o novo aprendizado com as idosas que a instituição atende.

O agendamento para o atendimento ou cursos deve ser feito através da secretaria do Secraso, pelo telefone: 3212-2081.

Nova diretoria da FEINC eleita em Porto Alegre

A Federação Interestadual de Cultura – FEINC, com sede em Curitiba, e que congrega os Secrasos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Curitiba e Região Metropolitana, Mato Grosso do Sul e o Sindiacademias do Paraná, escolheu o Secraso-RS como local para a eleição de sua diretoria, gestão 2005/2009 (foto ao lado). O pleito realizado ao longo do dia 13 de julho, serviu para reeleger Milton Garcia (PR) e Clyton Baptista Ruperti (RS) nos cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente. O quadro diretivo da FEINC ainda é ocupado por: Vanderlei Quaquarini (1º secretário); Guacir Dellano Bueno (2º secretário); Edimar Leduc Peixoto (1º tesoureiro); César Murilo Barsi (2º tesoureiro). Os Delegados Representantes

Recepcionando coirmãos de vários outros Estados, o Secraso-RS serviu de sede à eleição da diretoria da FEINC



efetivos são Milton Garcia e Vanderlei Quaquarini, tendo como suplentes César Murilo Barbi e Elaine de Timmen. Para o efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos

Mauro Bertol, Antonio Carvalho Moraes e João Baptista de Mesquita, enquanto que Roberto Mitio Harada, Mauro Fiúza e Aldair de Souza ocuparão essas suplências.

LEGISLAÇÃO

Deputado federal condena proposta da reforma sindical

O deputado federal gaúcho Pr. Milton Cárdis proferiu discurso condenando a proposta de reforma sindical, através da PEC 369/2005 – no final do mês passado, na Câmara dos Deputados. De acordo com o deputado esta proposta causou muita polêmica entre os interlocutores sociais, o que se verifica nas audiências públicas promovidas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, para discutir a matéria.

Para o deputado, o único consenso a que se chegou até o momento é que ninguém apóia a reforma incondicionalmente.

“Todos apresentam críticas à proposição do Poder Executivo, que desagrada os mais diversos segmentos da sociedade, em especial os representantes das categorias profissionais hoje constituídas.”

Para o deputado, tal reforma não pode ser discutida isoladamente. Deve estar acompanhada da re-



forma trabalhista, fundamental para a modernização das relações de trabalho. Cardias disse que de nada adianta o estímulo à negociação coletiva, se a legislação dispõe de forma exaustiva sobre a relação de trabalho, não deixando espaço para que os interlocutores sociais estabeleçam as condições para seus contratos coletivos.

“Um tema tão complexo como a organização sindical merece ser dis-

cutido amplamente e de forma mais séria. Não se pode pretender mudar radicalmente o nosso sistema sem um mínimo de consenso, que não foi assegurado no caso da reforma sindical.”

O anteprojeto de lei de relações sindicais, disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego, determina a instituição de representantes nos locais de trabalho. Conforme o legislador, a imposição legal pretendida apenas indis põe empregados e empregadores. “Não altera a cultura empresarial, não contribui para a melhoria da relação capital-trabalho, tampouco estimula a negociação coletiva.”

Para Cardias, “é preciso consenso!” Segundo ele, a alternativa - ao invés de alterar a Constituição - é apreciar o Projeto de Lei nº 5.275, de 2005, de autoria do deputado Sérgio Miranda, que regulamenta o art. 8º da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização sindical e dá outras providências.